



## PORTARIA Nº 339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:  
Art. 1º Remanejar o limite constante do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias				
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	9.351.300	0	0	0	9.351.300
<b>TOTAL</b>	<b>9.351.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.351.300</b>

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias				
	PAC	Emendas Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	0	0	9.351.300	9.351.300
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.351.300</b>	<b>9.351.300</b>

## PORTARIA Nº 340, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Esporte; da Defesa; da Integração Nacional; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 58.607.608,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "c", item "1", "d", item "1", e "h", item "1", e §§ 3º e 6º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios do Esporte; da Defesa; da Integração Nacional; e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 58.607.608,00 (cinquenta e oito milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emenda individual, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I		T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento													972.185			
Atividades																
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor														600.185
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional														600.185
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	F		3			2		90		0		118		600.185
27 812	2035 20JQ 0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo														372.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>			F		3		6		40		0		100			372.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													0			
<b>TOTAL - GERAL</b>													972.185			

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51205 - Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O	M	U	I		T	F	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte													110.000			
Atividades																
27 122	2123 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos														110.000



27 122	2123 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									110.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2058		Defesa Nacional													300.000
		Atividades													
05 366	2058 8425	Apoio ao Projeto Rondon													300.000
05 366	2058 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F		3		2		90		0		100	300.000	
TOTAL - FISCAL															300.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															300.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2058		Defesa Nacional													1.550.883
		Atividades													
05 153	2058 20XK	Logística Militar Terrestre													1.550.883
05 153	2058 20XK 0001	Logística Militar Terrestre - Nacional	F		3		2		90		0		100	1.550.883	
TOTAL - FISCAL															1.550.883
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.550.883

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2040		Gestão de Riscos e de Desastres													52.174.540
		Atividades													
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil													6.718.283
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	F		3		2		90		0		100	6.718.283	
			F		4		2		30		0		100	609.689	
06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres													6.108.594
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional	F		4		2		30		0		100	44.921.717	
			F		4		2		30		0		300	43.223.774	
															1.697.943
		Projetos													
06 182	2040 14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD													534.540
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF	F		4		2		90		0		100	534.540	
TOTAL - FISCAL															52.174.540
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															52.174.540

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo													3.500.000
		Atividades													
23 695	2076 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior													3.500.000
23 695	2076 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	F		3		2		90		0		100	3.500.000	
TOTAL - FISCAL															3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															3.500.000



ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República															1.550.883
Atividades															
04 122	2101 2000	Administração da Unidade													1.550.883
04 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													1.550.883
TOTAL - FISCAL			F			4		2		90		0		100	1.550.883
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.550.883

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação															300.000
Atividades															
12 122	2109 2000	Administração da Unidade													300.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal													300.000
TOTAL - FISCAL			F			3		2		90		8		100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															300.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte  
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
2035 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento															972.185
Atividades															
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor													600.185
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional													600.185
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social	F			4		2		90		0		118	600.185
27 812	2035 20JQ 0035	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo													372.000
TOTAL - FISCAL			F			4		6		40		0		100	372.000
2123 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte															110.000
Atividades															
27 122	2123 2000	Administração da Unidade													110.000
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional													110.000
TOTAL - FISCAL			F			3		2		90		0		100	110.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.082.185

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta  
ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E					
2040 Gestão de Riscos e de Desastres															52.174.540
Atividades															
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil													51.640.000
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional													51.640.000
TOTAL - FISCAL			F			3		2		90		0		100	11.640.000
TOTAL - SEGURIDADE			F			4		2		40		0		100	38.302.057
TOTAL - GERAL			F			4		2		40		0		300	1.697.943
2040 14UX															534.540
Atividades															
06 182	2040 14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD													534.540
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF													534.540
TOTAL - FISCAL			F			3		2		90		0		100	534.540
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															52.174.540



ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo														3.500.000
Atividades														
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional												3.500.000
23 695	2076 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F		3		2		90		0		100	3.500.000
TOTAL - FISCAL														3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														3.500.000

## PORTARIA Nº 341, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## ANEXO I

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 R\$ 1,00

Órgão		Despesas Discrecionárias				Total
		PAC	Emendas Impositivas		Demais	
			Individuais	Bancada		
20000	Presidência da República	0	3.640.000	0	0	3.640.000
24000	Min. da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	0	800.000	0	0	800.000
26000	Min. da Educação	0	2.200.900	0	0	2.200.900
30000	Min. da Justiça e Segurança Pública	0	5.060.135	0	0	5.060.135
32000	Min. de Minas e Energia	0	200.000	0	0	200.000
39000	Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	0	370.000	0	0	370.000
42000	Min. da Cultura	0	2.640.000	0	0	2.640.000
44000	Min. do Meio Ambiente	0	700.000	0	0	700.000
51000	Min. do Esporte	0	1.600.000	0	0	1.600.000
54000	Min. do Turismo	0	4.223.065	0	0	4.223.065
55000	Min. do Desenvolvimento Social	0	1.634.935	0	0	1.634.935
56000	Min. das Cidades	0	1.502.190	0	0	1.502.190
81000	Min. dos Direitos Humanos	0	1.076.000	0	0	1.076.000
TOTAL		0	25.647.225	0	0	25.647.225

## ANEXO II

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 R\$ 1,00

Órgão		Despesas Discrecionárias				Total
		PAC	Emendas Impositivas		Demais	
			Individuais	Bancada		
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	1.880.000	0	0	1.880.000
36000	Min. da Saúde	0	19.795.325	0	0	19.795.325
40000	Min. do Trabalho	0	146.000	0	0	146.000
52000	Min. da Defesa	0	2.681.135	0	0	2.681.135
53000	Min. da Integração Nacional	0	1.144.765	0	0	1.144.765
TOTAL		0	25.647.225	0	0	25.647.225